



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 105

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

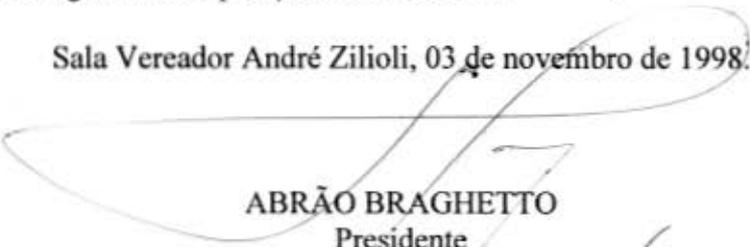
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Clemente Manoel de Almeida o título de Cidadão Campolimense.

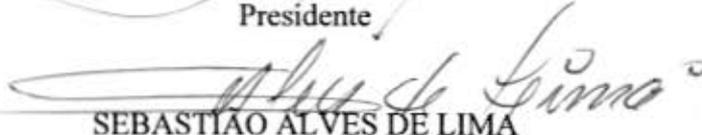
Parágrafo único - A formalização da homenagem dar-se-á em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

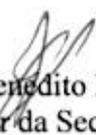
Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 03 de novembro de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria